

Decreto nº 0029681/2020 – 18 de Agosto de 2020

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007802/2019, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 1.799.050,00 (Hum milhão, setecentos noventa e nove mil, cinquenta reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Natureza Despesa	Fonte de recurso	Valor – R\$
0801	0412308091.012	44903940000	192000100000	534.050,0
0801	0412308091.012	44903999000	192000100000	1.265.000,00
Soma				1.799.050,00

Art. 2º – Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos do que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Natureza Despesa	Fonte de recurso	Valor – R\$
0801	0412304042.011	44903940000	192000100000	534.050,0
0801	0412304042.011	44903999000	192000100000	1.265.000,00
Soma				1.799.050,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 18 de Agosto de 2020

Victor da Silva Coelho
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 6133 de 19/08/20